

## **PORTARIA Nº 181/2024**

*Dispõe sobre a Licença Capacitação do servidor público do IDR-Paraná, Adriano Augusto de Paiva Custodio, conforme específica.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 217/2019, do Decreto 4634 de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 21.979.357-0,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** ANULAR, por conter erro de datas, a Portaria nº 104/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná – edição 11659, de 14 de maio de 2024.

**Art.2º** CONCEDER licença capacitação ao servidor Adriano Augusto de Paiva Custodio, RG nº 135923850/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 19/06/2024 a 18/09/2024, conforme constante no processo nº 21.979.357-0.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 10 de maio de 2024

*(assinado digitalmente)*  
Richard Golba  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

**Portaria 181/2024.**

Documento: **880720\_PORTARIA\_181\_2024\_LICENCA\_CAPACITACAO\_ADRIANO\_CUSTODIO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 11/07/2024 08:22.

Inserido ao documento **880.720** por: **Richard Golba** em: 11/07/2024 08:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ce9f54ea92b1c3821fdc430862cd2ac**.